CHAMADA PÚBLICA 02-2021-CT/UFPB

Os Coordenadores dos Projetos de Mobilidade Estudantil, do Centro de Tecnologia, quais sejam: Aerojampa, Fórmula SAE Combustão e Moto Student, por meio da Direção de Centro, torna pública a Chamada para o preenchimento de vagas de estágio curricular supervisionado (Bolsa-Estágio), considerando a Lei nº. 11.788/2008; a Orientação Normativa MPOG/SGP nº. 4/2014 e a Resolução do CONSEPE/UFPB nº. 47/2007, a presente Chamada Pública tem validade de 02 anos, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Poderão participar do processo seletivo os estudantes de graduação do Centro de Tecnologia da UFPB, conforme quadro de vagas (Item 3), matriculados e com frequência regular, para realizar atividades de estágios junto aos Projetos de Mobilidade Estudantil, do Centro de Tecnologia, Campus I/João Pessoa-PB.

2. DOS REQUISITOS

- a) Estar regularmente matriculado em um curso do CT da UFPB;
- b) Estar cursando a partir do 3º (terceiro) período e não ser concluinte;
- c) Ter CRA maior ou igual a 6,0 (seis);
- d) Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB.

3. DAS VAGAS

Esse processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de 12 (doze) vagas de estágio curricular supervisionado, distribuídas conforme quadro a seguir:

Nº Vagas	Projetos de Mobilidade Estudantil	Duração (meses)
04	Aerojampa	09
04	Fórmula	09
04	Moto Student	09



4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

A Reitoria, unidade concedente, pagará ao estagiário(a) uma bolsa no valor de R\$ 787,98 (Setecentos oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) mais auxilio-transporte no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) equivalentes a 22 dias, totalizando o valor mensal de R\$ 1.007,98 (Um mil e sete reais, noventa e oito centavos) correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

5. PERÍODO DA BOLSA ESTÁGIO

A vigência do estágio será de 9 (nove) meses, podendo ou não, ser renovada por um período máximo igual ao concedido.

6. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada, devendo estes se certificarem de que preenchem os requisitos exigidos para a participação na Seleção.

O candidato só poderá solicitar inscrição para uma das vagas constantes no Anexo I. As inscrições serão realizadas nos dias **02 a 04 de março de 2021**, exclusivamente pelo correio eletrônico (*e-mail*) agp@ct.ufpb.br.

A mensagem eletrônica referida acima deverá conter no campo **"assunto"** o título "Inscrição seleção estagiário(a) - nome do projeto de mobilidade no qual tem interesse"

No corpo da mensagem, o candidato deverá indicar a vaga para a qual concorrerá e informar o telefone celular para contato.

Na mensagem eletrônica, o candidato deverá, ainda, anexar:

- a) Atestado de matrícula emitido pelo SIGAA;
- b) Histórico escolar emitido pelo SIGAA;
- c) Currículo atualizado, em que deve constar habilidades, cursos de extensão, participação em projetos e outras informações que entender pertinentes.

7. DA SELEÇÃO

O período de seleção ocorrerá de **10 a 15 de março de 2021**, e será levado em consideração no processo seleção: CRA do candidato, entrevista e a experiência em Projetos de Mobilidade Estudantil.

A Média Final (MF), será calculada de acordo com a Equação 1.



- a) CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) N₁;
- b) Entrevista (Classificatório) N₂;
- c) Experiência em Projetos de Mobilidade Estudantil (1 ponto a cada semestre) N₃.

$$MF = \frac{(3.(N_1) + 5.(N_2) + 2.(N_3))}{10}$$
 Eq.(1)

A classificação final ocorrerá por ordem decrescente da média dos candidatos. No caso de empate, será classificado o candidato obter maior pontuação na experiência em Projetos de Mobilidade Estudantil (N_3) ; persistindo o empate, será classificado o candidato que tiver obtido a maior nota da entrevista (N_2) .

O cronograma com as datas e horários das entrevistas e a forma como será realizada (internet, telefone, etc), será divulgado no dia **08 de março de 2021** após às 15 hs, na página do CT (ct.ufpb.br).

O resultado final preliminar será publicado no dia **17 de março e 2021**, após às 15 hs, na na página do CT (ct.ufpb.br).

8. DO RECURSO

O prazo para interposição de recurso do resultado final preliminar será de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da sua divulgação, conforme artigo 59 da lei nº 9.784/1999,e do artigo 23 da Resolução nº 04/2002, do Conselho Universitário desta instituição.

9. DAS CONVOCAÇÕES

Em caso de desistência de candidatos(as) que sejam selecionados(as) dentro do número de vagas, o próximo candidato(a) da ordem deverá ser notificado(a).

A assinatura de Termo de Compromisso de Estágio Interno dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será feita de forma digital, obedecendo a classificação do processo seletivo.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.

O(A) candidato(a) classificado(a) que, chamado(a) a assumir uma das vagas, por qualquer motivo, não ocupá-la no prazo máximo de 2 dias, perderá o direito à vaga de estágio.

10. DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

- a) Os estágios terão início no dia 05 de abril de 2021;
- b) A jornada das atividades no estágio a ser cumprida pelo aluno deverá compatibilizar-se com seu horário escolar e com a necessidade do projeto.
- c) A carga horária será de 20 horas semanais, de segunda a sexta, que podem ser distribuídas nos turnos de manhã e tarde;
- d) O estagiário deverá obedecer e cumprir as normas regimentais estabelecidas pela Instituição e pela Unidade do Estágio.
- e) Apresentar relatório individual de estágio, ao final de cada exercício, de acordo com o contrato firmado, constando das atividades desenvolvidas e apontando críticas e sugestões.

11. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

A avaliação dos alunos estagiários ocorrerá de forma sistemática, pelos professores e/ou coordenadores envolvidos no estágio, considerando os seguintes aspectos: assiduidade, pontualidade, organização, interesse e criatividade, responsabilidade e conduta ética, habilidade técnica e conhecimento científico.

Inclui ainda, a frequência mensal individual do estagiário constando das atividades desenvolvidas e realização de um relatório individual do estagiário, a cada final de exercício, de acordo com o contrato firmado, constando das atividades desenvolvidas, apontando críticas e sugestões.

Serão desligados automaticamente do estágio os alunos que faltarem 25% do total da carga horária correspondente ao estágio semanal, e que não apresentem uma justificativa em tempo hábil para reposição das atividades faltosas, ou que não cumprirem com o plano de trabalho previamente estabelecido.

12. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Publicação da Chamada Pública	01/03/2021
Inscrição	02 à 04/03/2021
Cronograma com as datas e horários das entrevistas	08/03/2021
Período de Seleção	10 à 15/03/2021
Publicação do resultado preliminar	17/03/2021
Prazo para pedido de reconsideração (recursos) do resultado preliminar	Até 27/03/2021
Resultado dos pedidos de reconsideração (recursos)	Até 29/03/2021
Resultado final do processo seletivo	30/03/2021
Período para assinar o contrato de estágio	01 a 02/04/2021
Previsão para início das atividades	05/04/2021

13. DAS DISPOSIÇOES FINAIS

- a) É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados, seja por e-mail, telefone ou publicações na internet referentes a este processo de seleção;
- b) A documentação incompleta acarretará na desclassificação do candidato;
- c) Os pedidos de reconsideração serão julgados pela Comissão Avaliadora. Todos os resultados serão publicados na página eletronica do CT/UFPB.

14. **DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Os casos omissos relativos ao processo serão resolvidos pela Coordenação de Estágio e Monitoria/PRG/UFPB, Direção de Centro/CT/UFPB e os Coordenadores dos projetos envolvidos, ouvindo, quando necessário, o Setor de Gestão de Pessoas do CT-UFPB.

João Pessoa, 01 de março de 2021.



Halane Maria Braga Fernandes Brito Coordenadora Projeto Aerojampa Jean Pierre Veronese Coordenador Projeto Moto Student

Koje Daniel Vasconcelos Mishina Coordenador Projeto Fórmula Combustão

De acordo:

Marcel de Góes Pinto Diretor em Exercício CT/UFPB